CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 018/2006

O Vereador **Rubens Leppaus - PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a contratação de mão de obra para limpeza e conservação dos bueiros e valas das estradas vicinais do Município, bem como para realizar regularmente o nivelamento de tais vias.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 12 de dezembro de 2006.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 13 de Dezembro de 2006
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Com as recentes chuvas, a quantidade de maquinário da Prefeitura não suporta a demanda de serviços, pois várias estradas necessitam com urgência de manutenção, principalmente aquela denominada Franz Bauer, que dá acesso às comunidades de Bragança, Tirol, Califórnia e Boqueirão dos Thomas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 12 de Dezembro de 2006
PROTOCOLISTA